

**2.1.2 — POPULAÇÃO ESTIMADA**  
**2.1.2.2 — Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1960-70**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA EM 1.º DE JULHO (1 000 habitantes)										
	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970
<b>Norte</b>											
Rondônia	69	74	78	83	89	95	101	107	114	121	129
Acre	157	162	167	173	178	184	190	196	202	208	215
Amazonas	703	725	748	772	797	822	848	875	903	931	961
Roraima	29	30	32	33	35	36	38	40	41	43	46
Pará	1 517	1 563	1 611	1 660	1 711	1 763	1 817	1 872	1 929	1 988	2 048
Amapá	67	71	75	79	84	89	94	100	106	112	119
<b>Nordeste</b>											
Maranhão	2 445	2 553	2 667	2 785	2 909	3 038	3 173	3 314	3 461	3 615	3 776
Piauí	1 237	1 257	1 279	1 300	1 322	1 345	1 367	1 391	1 414	1 438	1 462
Ceará	3 281	3 346	3 411	3 479	3 549	3 619	3 690	3 764	3 838	3 914	3 992
Rio Grande do Norte	1 136	1 154	1 173	1 192	1 211	1 231	1 251	1 271	1 291	1 312	1 333
Paraíba	2 000	2 025	2 056	2 088	2 119	2 152	2 185	2 219	2 253	2 287	2 322
Pernambuco e Fernando de Noronha	4 083	4 159	4 236	4 315	4 395	4 476	4 560	4 645	4 731	4 819	4 908
Alagoas	1 254	1 272	1 289	1 307	1 325	1 344	1 362	1 381	1 400	1 420	1 439
Sergipe	752	763	776	788	800	812	825	838	851	864	877
Bahia	5 897	6 016	6 137	6 261	6 386	6 514	6 645	6 778	6 915	7 054	7 195
<b>Sudeste</b>											
Minas Gerais	9 622	9 843	10 061	10 285	10 513	10 747	10 986	11 230	11 480	11 735	11 996
Serra dos Aimorés (1)	374	407	444	483	526	572	623	678	738	804	875
Espírito Santo	1 169	1 205	1 242	1 280	1 320	1 361	1 403	1 446	1 491	1 537	1 586
Rio de Janeiro	3 340	3 467	3 600	3 737	3 879	4 027	4 181	4 340	4 506	4 678	4 856
Guanabara	3 232	3 333	3 437	3 544	3 654	3 768	3 886	4 007	4 132	4 261	4 394
São Paulo	12 744	13 175	13 620	14 080	14 556	15 047	15 556	16 081	16 624	17 186	17 766
<b>Sul</b>											
Paraná	4 195	4 489	4 804	5 141	5 502	5 888	6 301	6 743	7 217	7 723	8 265
Santa Catarina	2 119	2 185	2 252	2 322	2 394	2 469	2 545	2 624	2 706	2 790	2 877
Rio Grande do Sul	5 361	5 498	5 638	5 783	5 930	6 082	6 237	6 397	6 561	6 728	6 900
<b>Centro-Oeste</b>											
Mato Grosso	890	939	990	1 045	1 102	1 162	1 226	1 293	1 364	1 439	1 518
Goiás e Distrito Federal	2 047	2 157	2 273	2 394	2 523	2 658	2 800	2 950	3 108	3 275	3 450
<b>RESUMO</b>											
Norte	2 542	2 625	2 711	2 800	2 894	2 989	3 088	3 190	3 295	3 403	3 518
Nordeste	22 085	22 545	23 024	23 515	24 016	24 531	25 058	25 601	26 154	26 723	27 304
Sudeste	30 481	31 430	32 404	33 409	34 448	35 522	36 635	37 782	38 971	40 201	41 473
Sul	11 675	12 172	12 694	13 246	13 826	14 439	15 083	15 764	16 484	17 241	18 042
Centro-Oeste	2 937	3 096	3 263	3 439	3 625	3 820	4 026	4 243	4 472	4 714	4 968
<b>BRASIL</b>	<b>69 720</b>	<b>71 868</b>	<b>74 096</b>	<b>76 409</b>	<b>78 809</b>	<b>81 301</b>	<b>83 890</b>	<b>86 580</b>	<b>89 376</b>	<b>92 282</b>	<b>95 305</b>

FORNTE — Instituto Brasileiro de Estatística.

NOTAS — 1 As presentes estimativas, referentes à data central de cada ano e relativas à população presente, são provisórias, por estarem baseadas em dados preliminares do censo demográfico de 1.º de setembro de 1960.

2. As estimativas para as diversas Unidades estão baseadas na hipótese de constância da taxa média geométrica anual de incremento verificado no período intercensitário de 1.º de julho de 1950 a 1.º de setembro de 1960. As estimativas da população para o País em conjunto constituem a soma das estimativas correspondentes às várias Unidades da Federação, excedendo levemente às que resultariam da aplicação direta da mesma hipótese de tendência ao conjunto da população do Brasil.

(1) Até recentemente, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.